

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 n221 ? – Centro – Fone: (17) 33315865

www.quaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br

Ofício nº 47.2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Preenchimento pela área Requisitante

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável pela demanda	Vamberto Silva Ribeiro
E-mail	desenvolvimento@guaira.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Pregão
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade de Licitação (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A presente Inexigibilidade de Licitação está fundamentada no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Locação de imóvel em Guairá, SP para funcionamento do Poupatempo no município

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Imóvel situado na Rua 12, 334 – Centro – Guairá, SP conforme descrito na avaliação do imóvel apresentada pela Comissão Avaliadora (doc. anexo)	Un.	01



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 n221 º – Centro – Fone: (17) 33315865
www.quaira.sp.gov.br



desenvolvimento@guaira.sp.gov.br

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Guaíra, SP e Estado de São Paulo para a implantação do Poupatempo no município, considerando a localização do imóvel e tamanho acima de 1500 m² construídos ideais para tal implantação e considerando que o município não tem um imóvel próprio com as características citadas justifica-se a locação do imóvel que abrigará Poupatempo, Ganha Tempo, INSS e grande área para guarda e arquivo de documentos.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

() Sim		(X) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2024 para o exercício de 2025.

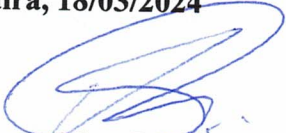

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o termo padrão da cessão que segue anexo. Devem ser requisitados todos os documentos habilitatórios e as declarações necessárias para inexigibilidade na locação do imóvel.
Os requisitos deverão estar presentes no termo de referência ou no contrato administrativo.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Tesouro Municipal – Ficha 618 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

<p>Guaíra, 18/03/2024</p>  <p>Vamberto Silva Ribeiro <i>Diretor de Desenvolvimento Econômico</i></p>	<p>De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.</p>  <p>Antônio Manoel da Silva Junior Prefeito</p>
--	---

Vamberto S. Ribeiro
CPF: 284.201.348-48
Diretor de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura do Município de Guaíra/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita à análise no prazo de até 5 dias úteis.

09/04/24 - 10:57h

Carminha